



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 56/2017**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **9.851/2017-95 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de setembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Incluir no Anexo III da Resolução nº 60/1992 deste Conselho o seguinte item:

“ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE EXIGEM ATÉ 15 (QUINZE) HORAS SEMANAIS DE DEDICAÇÃO

- Subcoordenação de Línguas, compreendendo português, inglês, espanhol, italiano e francês, vinculada à Coordenação de Línguas da SRI”.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2017.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE